GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-011355.989.21-1- Prestação de Contas.
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Cruzada Bandeirante São Camilo de Assistência Médico-Social.
Entidade Gerenciada: Hospital Geral de Itapevi.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Danilo César Fiore, Sonia Aparecida Alves (Coordenadores da CGCSS), Caio Luis Catalani Racca (Diretor Técnico Estadual), Antonio Mendes Freitas (Presidente da Beneficiária) e Mário Luís Kozik (Vice-Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2021.
Valor: R$120.555.937,79.
Advogados: Rodrigo Tosto Lascala (OAB/SP nº 292.935), Silvia Setúbal (OAB/SP nº 314.439) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DESCUMPRIMENTO DE METAS. EXCESSO DE GASTOS COM PESSOAL. RECOMENDAÇÃO. REGULARIDADE COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 10 de junho de 2025, decidiu-se pela regularidade, com ressalvas, da prestação de contas em análise, dando quitação aos responsáveis, sem embargo da recomendação consignada no voto do Relator, inserido aos autos.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 10 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

scr